



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 193/2012 ANO III

Divulgação: segunda-feira, 15 de outubro de 2012

Publicação: terça-feira, 16 de outubro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 18/2012

Contratada: Giulian Logística e Transportes Ltda - ME

Objeto do contrato: transporte dos bens móveis (relacionados no Anexo Único), localizados nos prédios da 1ª e 2ª instâncias da Justiça Militar / MG, incluindo os serviços de desmontagem, embalagem (acondicionamento) e montagem, além de seguro para transporte dos móveis, conforme as especificações do edital e dos anexos do procedimento licitatório nº 11/2012.

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001.339039.06.10.1

Data assinatura: 20 de setembro de 2012

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0315-8

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar de reunião da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais – AMAJME, no Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no dia 18 de outubro de 2012, e da solenidade Comemorativa do 75º Aniversário e Outorga do Colar e Medalha do Mérito Judiciário Paulista, no Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, no dia 19 de outubro de 2012.

Período de afastamento: 18/10/12 a 20/10/12

Concessão de 2,5 (duas e meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

\*Fica sem efeito a Ordem Administrativa nº 54/2012 no que se refere ao Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, publicada em 10/10/12, DJMe de 09/10/12.

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Maria Libéria da Silva

Cargo: Agente Judiciário

Matrícula: JME-0163-5

Destino: Brasília- DF

Atividade: Participar do 4º Fórum de Educação à distância do Poder Judiciário, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, nos dias 23 e 24 de outubro de 2012.

Período de afastamento: 22/10/12 a 25/10/12

Concessão de 3,5 (três e meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Renato Fernandes de Almeida Monteiro

Cargo: Oficial Judiciário

Matrícula: JME-0430-8

Destino: Brasília- DF

Atividade: Participar do 4º Fórum de Educação à distância do Poder Judiciário, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, nos dias 23 e 24 de outubro de 2012.

Período de afastamento: 22/10/12 a 25/10/12

Concessão de 3,5 (três e meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Designando:

- a servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME-03999, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CS-L3, PJ 69, na Gerência Administrativa/Recursos Humanos, no período de 22/10/2012 a 31/10/2012.

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

## ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Flávia Imaculada Chaves Diniz, JME- 0195-3, 04 (quatro) dias, a partir de 08/10/2012.

\*repblicado por incorreção na publicação do DJME de 11/10/2012

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009072-44.2010.9.13.0000 Ou 177

Referência: Processo n. 0000022-34.2000.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: 3º Sgt QPR Rafael Carvalho das Neves

Cb PM Luiz Paulo Ferreira

Advogados: Silvana Lourenço Lobo (OAB/MG 57.688) – Defensora Pública

Frederico Soares Diniz (OAB/MG 95.574) e outros

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial interposto por Luiz Paulo Ferreira.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0006037-08.2012.9.13.0000 – Revisão Criminal

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Leandro Figueiredo (ex-Cb PM)

Advogado: Gilmar Antônio da Costa (OAB/MG 48.174)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo regimental.

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0004597-74.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Requerente: João Batista Alves

Advogado: Afonso Delfino Calzado (OAB/MG 62.541)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou improcedente a ação de revisão criminal.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003742-86.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Cláudio Antonio Luz da Silva

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

**PRIMEIRA CÂMARA****PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo n. 0005960-96.2012.9.13.0000

Referência: Proc. 0004831-53.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Alex Sandro Bonuti, Cb PM

Impetrante/advogado: Lourenço Cordeiro Muller (OAB/MG 104.969)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz Fernando Galvão da Rocha, concedeu a ordem de *habeas corpus*, determinando, imediatamente, a expedição do alvará de soltura.

Ficou vencido o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho que denegou a ordem impetrada, tornando-se relator para acórdão o Juiz Fernando Galvão da Rocha.

Fez sustentação oral o advogado Lourenço Cordeiro Muller.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000530-31.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sd PM Julierme de Souza Rodrigues

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outro

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, acolheu a preliminar levantada, para anular a sentença de primeiro grau, retornando os autos à 2ª AJME, para que outra sentença seja proferida.

**MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0005705-41.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005031-54.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravantes: Ivan da Fonseca de Oliveira

Wilson Dias de Almeida

Alcir Rodrigues Tavares

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz(OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0005937-53.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 005768-60.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Vanderlei Pinto Brandão  
Advogada: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, por unanimidade, passou pela preliminar levantada, e no mérito, deu provimento ao recurso, mantendo a antecipação da tutela concedida, para suspender os efeitos da punição disciplinar a ele aplicada, até o julgamento de mérito.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005822-32.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0005603-10.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Renato Silva Ferreira  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, até o final da ação principal.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000169-80.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelantes: Estado de Minas Gerais  
Bartolomeu Ferreira  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Apelados: Os mesmos  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais e deu provimento ao recurso de apelação do Autor, no sentido de majorar o valor arbitrado na sentença e condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005662-98.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Livingstone Henriques Alves  
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos. Por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005348-55.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Ramon Felipe Maciel Santana  
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos. Por unanimidade, inverteu os ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**APELAÇÃO**

Processo n. 0010659-64.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Márcio Guimarães

Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Por maioria, condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa.

Ficou vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**APELAÇÃO**

Processo n. 0005126-87.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Osvaldiney Nunes da Silva

Advogadas: Daniella Gonçalves de Oliveira (OAB/MG 124.608) e outra

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Por maioria, condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa.

Ficou vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**APELAÇÃO**

Processo n. 0005345-03.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Antonio Carlos Amorim Souza

Advogado: Antonio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso de apelação para reformar a sentença proferida, determinando a anulação da punição disciplinar aplicada e a suspensão de todos os seus efeitos.

Por maioria, condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 20% (vinte por cento) do valor atribuído à causa.

Ficou vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO**

Processo n. 0013031-77.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Willian Magno de Souza

Advogado: Eduardo Pereira Alcântara (OAB/MG 92.192)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo intacta a sentença de primeiro grau.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0011260-70.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Ademir Siqueira de Faria  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012286-06.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Michel Henrique da Silva  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença de primeiro grau de jurisdição.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0010880-47.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Magno Geraldo Cassiano  
Advogado: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso interposto, para manter a respeitável decisão de primeiro grau de jurisdição.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0005441-18.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Jorge Henrique Pereira  
Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para anular os atos disciplinares punitivos e condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### APELAÇÃO

Processo n: 0005438-63.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Rui Reis Fonseca Oliveira  
Advogados: Geraldo Magela Silva (OAB/MG 81.796) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença a *quo*, determinando a anulação do ato administrativo ora combatido em face a ocorrência da prescrição, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente, bem como seus demais efeitos.

Por maioria, inverteu o ônus da sucumbência e condenou o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Ficou vencido, nesse aspecto, o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SEGUNDA CÂMARA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CRIMINAL

## HABEAS CORPUS

Processo n. 0006354-06.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000516-81.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Paciente: Juverci de Matos Silva

Impetrante/Advogado: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 091.047)

Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido a liminar pleiteada e determinado:

1. Oficie-se ao digno Juiz apontado como autoridade coatora, para que preste informações no prazo de 5 (cinco) dias.
2. Dê-se "vista" ao i. Procurador de Justiça para, querendo, manifestar-se, no prazo legal.
3. Após, voltem conclusos os autos, para prosseguimento.

## DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: De 08/10/2012 a 11/10/2012

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

DATA DISTRIBUIÇÃO: 08/10/2012

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0011692-89.2011.9.13.0001

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Revisor: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: VANDER LUIZ ROSA

Advogado: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG-096712)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2012

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS

Processo n. 0006324-68.2012.9.13.0000

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Impetrante: WAGNER GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

Advogado: DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA (OAB/MG-111515)

Assunto Principal: 4355 - Prisão Preventiva

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 120 - MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0006325-53.2012.9.13.0000

Relator: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS

Impetrante: HAMILTON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO

Advogado: DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA (OAB/MG-111515)

Assunto Principal: 10367 – Suspensão

DATA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 413 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0006357-58.2012.9.13.0000

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Agravante: MARCELO BOLIVAR MACHADO DE BRITO

Advogado: FELISBERTO EGG DE RESENDE (OAB/MG-050328)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11324 - Uso de documento falso

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0005803-20.2012.9.13.0002

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Revisor: RÚBIO PAULINO COELHO

Apelante: JOAO MARCIO AMARO ALVES

Advogado: FRANCISCO JOSE VILAS BOAS NETO (OAB/MG-107966)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0003952-40.2012.9.13.0003

Relator: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)

Apelado: GIOVANNI CAROLINO DE LIMA

Advogado: ROSILAINE MARIA DE SOUZA (OAB/MG-109145)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0005886-36.2012.9.13.0002

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Revisor: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: DEYVID ROGES VIEIRA

Advogado: DOMENICO NATALI CHIACHIO (OAB/MG-113618)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0005798-95.2012.9.13.0002

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Revisor: RÚBIO PAULINO COELHO

Apelante: WENDERSON ADRIANO DO NASCIMENTO

Advogado: FRANCISCO JOSE VILAS BOAS NETO (OAB/MG-107966)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

DATA DISTRIBUIÇÃO: 08/10/2012

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0003306-07.2010.9.13.0001

Relator: JADIR SILVA

Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR

Advogado: STAEL LORENA DE FREITAS (OAB/MG-047650)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0009938-49.2010.9.13.0001

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)  
Apelado: ALEXANDRE GUIMARAES LASNOR  
Advogado: JEOVAT BATISTA FERREIRA VARGAS (OAB/MG-115148)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS  
Processo n. 0006354-06.2012.9.13.0000  
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Impetrante: JUVERCI DE MATOS SILVA  
Advogado: SILVINO JOSE TOSCANO MALAQUIAS HYBNER (OAB/MG-091047)  
Assunto Principal: 4272 - Trancamento

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0002176-76.2010.9.13.0002  
Relator: JADIR SILVA  
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS  
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelado: NORMANDIO LEONE DA SILVA  
Advogado: SILVINO JOSE TOSCANO MALAQUIAS HYBNER (OAB/MG-091047)  
Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

DATA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0004055-47.2012.9.13.0003  
Relator: JADIR SILVA  
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)  
Apelado: MARIA APARECIDA DE LIMA  
Advogado: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG-096712)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0005800-65.2012.9.13.0002  
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Apelante: JOSIEL ALVES DA SILVA  
Advogado: FRANCISCO JOSE VILAS BOAS NETO (OAB/MG-107966)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Processo n. 0006372-27.2012.9.13.0000  
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Agravante: JEAN ROSA DA SILVA  
Advogado: CARLA DE JESUS RESENDE (OAB/MG-132967)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juíz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

24393MG => 41; 28786MG => 23; 30819MG => 23; 32998MG => 14; 56746MG => 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32; 57688MG => 13; 57887MG => 5, 6, 7, 8, 9; 62434MG => 19; 64125MG => 36; 69315MG => 35, 38; 71954MG => 27; 73955MG => 30; 74103MG => 3, 25; 75737MG => 32; 77819MG => 11, 36; 78201MG => 1, 2; 81446MG => 10; 81796MG => 18, 22; 81992MG => 18; 82986MG => 18, 22; 85662MG => 12, 29, 32; 85998MG => 24; 86219MG => 28; 88642MG => 35; 88823MG => 32; 88935MG => 5; 91047MG => 11, 13, 15; 91153MG => 17, 31; 91462MG => 16; 93507MG => 24; 95574MG => 13; 96712MG => 1, 7, 21; 98299MG => 32; 99474MG => 5; 100349MG => 10; 100378MG => 32; 101508MG => 9; 102722MG => 1, 7, 21; 103169MG => 15; 104969MG => 4; 106073MG => 11, 13, 34, 36, 37; 106303MG => 32; 107386MG => 10; 107966MG => 5; 108473MG => 20, 26, 36; 109004MG => 17, 31; 109145MG => 1, 7, 21; 109606MG => 2; 109687MG => 2; 111515MG => 1, 4; 112179MG => 10; 112823MG => 40; 116657MG => 39; 118477MG => 38; 120643MG => 13; 120708MG => 32; 123770MG => 28; 124106MG => 5; 124631MG => 11, 13; 124853MG => 17, 31; 125931MG => 32; 126403MG => 8; 127377MG => 33; 127685MG => 5; 128367MG => 27; 129570MG => 42; 129640MG => 31; 129709MG => 17, 31; 131799MG => 6; 132967MG => 23, 33; 133024MG => 17; 133071MG => 23; 133724MG => 5; 134551MG => 5; 134707MG => 5; 136724MG => 33;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003167-26.2008.9.13.0001 ou 1018/08

Autor: Cb Marizete Araujo de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, para que requeram o que for de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0004709-40.2012.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª Cl Alexandre Alves da Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Armando Ribeiro Naves, Fabiano Bonatti, Jerusa Drummond Brandao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000021-21.2001.9.13.0001 ou 19315

Réu: Elias Neves de Carvalho => Intimado o ilustre advogado de defesa da realização da leitura da sentença. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

4 - 0004831-53.2012.9.13.0001

Réu: A.s.b., W.g.s.j. => Audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 17/10/2012, às 13:00 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Lourenco Cordeiro Muller.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

5 - 0004421-89.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias para requererem o que for de direito. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

6 - 0004582-02.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Cesar Alencar da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias para requererem o que for de direito. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 0004655-71.2012.9.13.0002

Autor: Cb Gardney Luiz Damasceno; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0004660-93.2012.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Flavio Luiz Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes no prazo de cinco dias para requererem o que for de direito. Adv.: Ana Paula Fernandes da Silva, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 0004698-08.2012.9.13.0002

Autor: Cb Carlos Antonio Rodrigues; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias para requererem o que for de direito. Adv.: Abelardo Celso Medina, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 0006373-06.2012.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª CI Aguinaldo Martins Oliveira; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Carolina Marquez Resende, Aurelio Pajuaba Nehme, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

#### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000453-27.2007.9.13.0002 ou 31535

Réu: Robson Rodrigues Soares => Vista a Defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

12 - 0000460-48.2009.9.13.0002 ou 35317

Réu: Marco Aurelio da Silva Couto => Vista a Defesa sobre documentos e carta precatória juntados. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 0000532-69.2008.9.13.0002 ou 33644

Réu: Cristiano Nonato Rocha Diniz => Fica a defesa intimada para apresentar as contra-razões ao recurso de apelação no prazo legal. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvana Lourenco Lobo, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

14 - 0000757-89.2008.9.13.0002 ou 33919

Réu: Marcio Dias Ribeiro => Audiência Admonitória designada para o dia 01/11/2012, às 13:30 horas. Adv.: Sergio Hannas Salim.

15 - 0013202-37.2011.9.13.0002

Réu: Eduardo Rodrigues Souto => Vista a Defesa sobre documentos juntados e para os fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Marcelo Correa Gonzaga, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

16 - 0003134-59.2010.9.13.0003 ou 1759/10

Autor: Cb Marco Aurelio Ferreira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

17 - 0003502-97.2012.9.13.0003

Autor: Cb Sergio Luiz Nobre da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisl Mordente Martins.

18 - 0003811-21.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Mario Ferreira Prates; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

19 - 0003979-23.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Lazaro Irdís de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Terezinha Tadin Simoes.

20 - 0004854-90.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Israel Messias de Souza Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentar Impugnação á contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

21 - 0004921-55.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Romualdo Ferreira Campos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentar Impugnação á contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

22 - 0005001-19.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Wagner Wequisley Soares Veloso; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentar Impugnação á contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

23 - 0005105-11.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Vitor Geraldo Braga; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentar Impugnação á contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Rafael Linces Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva, Vivian Leila de Oliveira Santos.

24 - 0005142-38.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Elza Mendes Dias de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentar Impugnação á contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

25 - 0005285-27.2012.9.13.0003

Autor: Cb Edmilson Mariano da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela da Silva.

26 - 0005363-21.2012.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Cabral; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentar Impugnação á contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

27 - 0005439-45.2012.9.13.0003

Autor: Cb Roberto Carlos do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentar Impugnação á contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Giuliano Dias da Silva, Odair Dias Cerqueira.

28 - 0005555-51.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Sandro Jose Jacinto da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Eustaquio de Almeida, Lourival Ramos de Sousa.

29 - 0006272-63.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Elcio Simoes Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

30 - 0006364-41.2012.9.13.0003

Autor: 2º Ten Jose Fabiano Soares Martins; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Murilo Maia Veloso.

31 - 0010803-32.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Lafaete Euzebio Siqueira; Executado: Estado de Minas Gerais => Indeferida a execução do Dr Carlos Henrique Batista Júnior. Deferida a Execução da Dr Fabiana Coelho Simões. Vista ao Autor quanto ao contido as fls 206 a 226, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

32 - 0011204-31.2011.9.13.0003

Autor: Cb Andre Luiz Souza Stock; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

33 - 0000046-76.2011.9.13.0003 ou 39199

Réu: Aginaldo Cardoso de Souza => Sessão de julgamento designada para o dia 12/11/2012, às 14h. Adv.: Carla de Jesus Resende, Milene Neves Otoni, Silas Teixeira Moreira.

34 - 0000138-98.2004.9.13.0003 ou 21677

Réu: Alvaro Moreira da Silva => vista à Defesa de juntada de documentos de fls. 294 e s.s. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

35 - 0000957-59.2009.9.13.0003 ou 36151

Réu: Carlos Antonio Santos Alves => Vista à Defesa para fins do art. 427, CPPM. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

36 - 0001711-64.2010.9.13.0003 ou 37657

Réu: Carlos Alberto Jardim Thees => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 24/10/2012, às 13h30. Adv.: Jose Carlos Stephan.

37 - 0001952-38.2010.9.13.0003 ou 37887

Réu: Adriano Mateus Ferreira => Vista à Defesa para manifestação ref. ao beneficiado para averiguação de eventual duplicidade do benefício. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

38 - 0001967-07.2010.9.13.0003 ou 37915

Réu: Evandro Luiz dos Santos => Sessão de julgamento designada para o dia 05/11/2012, às 13h30. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

39 - 0010233-46.2011.9.13.0003

Réu: Robson Barbosa Bento => Sessão de julgamento designada para o dia 13/11/2012, às 14h. Adv.: Levimar de Almeida.

Réu: Samuel Couto Xavier => Sessão de julgamento designada para o dia 13/11/2012, às 14h. Adv.: Levimar de Almeida.

40 - 0011541-20.2011.9.13.0003

Réu: Luiz Gonzaga Ferreira => Audiência de interrogatório designada para o dia 12/11/2012, às 13h. Adv.: Fernanda Lima Silva Bouchardet.

41 - 0012229-79.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Herold Muzulao da Costa => Declarada extinta a punibilidade 3º Sgt PM Augusto César Gabriel, Sd PM Herold Muzulão da Costa, Sd PM João Batista de Medeiros Junior, Sd PM Vitor Ferandes Fraga e SD PM Letícia Moreira Riani. Adv.: Marcelo Dias.

Indiciado/Investigado: Joao Batista de m Junior => Declarada extinta a punibilidade 3º Sgt PM Augusto César Gabriel, Sd PM Herold Muzulão da Costa, Sd PM João Batista de Medeiros Junior, Sd PM Vitor Ferandes Fraga e SD PM Letícia Moreira Riani. Adv.: Marcelo Dias.

Indiciado/Investigado: Leticia Moreira Riani => Declarada extinta a punibilidade 3º Sgt PM Augusto César Gabriel, Sd PM Herold Muzulão da Costa, Sd PM João Batista de Medeiros Junior, Sd PM Vitor Ferandes Fraga e SD PM Letícia Moreira Riani. Adv.: Marcelo Dias.

Indiciado/Investigado: Vitor Fernandes Fraga => Declarada extinta a punibilidade 3º Sgt PM Augusto César Gabriel, Sd PM Herold Muzulão da Costa, Sd PM João Batista de Medeiros Junior, Sd PM Vitor Ferandes Fraga e SD PM Letícia Moreira Riani. Adv.: Marcelo Dias.

42 - 0013182-43.2011.9.13.0003

Réu: Edielton Antonio Buonicontro => Declara extinta a punibilidade do SD PM Edielton Antonio Buonicontro, pelo cumprimento das condições da Transação penal, com fundamento no art. 76 e s.s. da Lei nº 9.0099/95. Adv.: Armando Almeida Campos.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 3573-02

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM<sup>ª</sup>. Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0003573-02.2012.9.13.003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra JAIME PACHECO DA SILVA FILHO, 1º TEN PM QOR, nascido aos 21/08/1964, filho de Teonília Maria de Oliveira e de Jaime Pacheco da Silva, que se encontra em local incerto e não sabido, por crimes praticados nos dias 06 de setembro de 2010, 11 de outubro de 2010, 01 de novembro de 2010, 25 de dezembro de 2010 e 22 de janeiro de 2011, em Itabirito/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art. 319, por cinco vezes e art. 303, do Código Penal Militar. E, por este meio, fica citado o JAIME PACHECO DA SILVA FILHO, 1º TEN PM QOR, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais rua Guajajaras, n.º 1.984, 4º andar, bairro Barro Preto, nesta Capital, no dia 06 de novembro de 2012, às 14 horas, para que seja interrogado como

acusado nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 03 de outubro de 2012. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques  
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME